

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Educação Visual

Prova Código 03 - 2026

2.º Ciclo do Ensino Básico – 6.º Ano de Escolaridade

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026. Tem como base o despacho normativo n.º3/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

ILUSTRAÇÃO

LINGUAGEM VISUAL

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Parte 1	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação	15 pontos
Parte 2	Experimentação e criação	85 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- respostas coerentes com vocabulário específico da disciplina na 1.^a parte.
- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- cumprimento das orientações das tarefas;
- rigor na execução
- dos traçados lineares;
- rigor na execução dos traçados geométricos;
- inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- expressão criativa;
- domínio de meios técnicos.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite HB e H
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor e marcadores
- Caneta de ponta fina preta
- Régua de 30 cm e compasso
- Tesoura e cola

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.